



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 40/2019

03 de maio de 2019

Processo nº 23117.021433/2019-13

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CENTRO DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO PONTAL PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal: preservação do patrimônio documental, memória e história regional** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
HISTÓRIA	02	CEPDOMP - Bl 1E sala 17

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter afinidade com a temática: preservação do patrimônio documental, memória regional;
- 3.2.2. Ter participado do minicurso sobre Organização, gestão e preservação de arquivos permanentes, ministrado em novembro de 2018. Este pré-requisito será utilizado no caso de empate.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** dalva.oliveira@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 40.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com contratação entre o mês de agosto de 2019 até julho de 2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10)
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10)

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: dalva.oliveira@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	13/05/2019 a 27/05/2019
Inscrições	22/05/2019 a 27/05/2019
Análise documental	28/05/2019
Avaliação	31/05/2019
Resultado Parcial	03/06/2019
Recebimento dos Recursos	04/06/2019
Resultado Final	06/06/2019

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. Informar o endereço do Setor /Campus - PROEXC - CAMPUS PONTAL
- 12.2. Telefone: 3271-5205

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219495** e o código CRC **DB029502**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (CEPDOMP) foi projetado no ano de 2007, início das atividades da UFU em Ituiutaba, com o objetivo de realizar ações para conscientização sobre a importância da preservação da memória e da história da cidade e região, visando impedir a destruição de documentos públicos e particulares que testemunham a trajetória desta comunidade. A ação se justificou e se mostrou urgente devido à inexistência de arquivo público na cidade. Projetos e Programas de extensão foram executados durante esse período e hoje contamos com um espaço físico, móveis, equipamentos e com um acervo documental que consta de um fundo municipal (documentos da administração pública e atas da Câmara Municipal); uma hemeroteca digital em processo de digitalização (jornais que circularam na cidade - década de 1940 até 2001) e três coleções particulares de famílias locais: Hélio Benício de Paiva, Família Cruz e Rodolfo Leite de Oliveira. Os documentos estão em processo de organização e digitalização para disponibilização à comunidade por meio de página na web, em construção.

O presente projeto objetiva dar continuidade ao trabalho de preservação da memória e da história regional, e garantir o atendimento à comunidade local e regional, por meio do tratamento, organização e disponibilização dos documentos.

A ação conta com a parceria da Prefeitura Municipal, Fundação Cultural e Câmara Municipal de Ituiutaba (que disponibilizam a documentação para digitalização) e Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba, que contribui com o processo de disponibilização dos documentos na web. O acervo, em processo de digitalização, objetiva atender escolas de educação básica, pesquisadores, estudantes, professores e comunidade em geral. O trabalho é desenvolvido por estudantes e professores e constitui ação fundamental à formação dos discentes, à execução do projeto pedagógico do Curso de História, processo indissociável entre extensão, ensino e pesquisa.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia em Ituiutaba no ano de 2006, com nove cursos sendo um deles de Graduação em História (Bacharelado e Licenciatura), trouxe um desafio – a cidade não conta com arquivo público municipal, equipamento importante considerando a formação do Historiador e a contribuição do curso e da Universidade para a recuperação/preservação da história regional, por meio de pesquisas e produção do conhecimento. Documentos importantes e que testemunham a história do município e região encontravam-se indisponíveis para pesquisa e mal acondicionados, com risco de perda e outros já em processo adiantado de degradação. Nesse contexto tornava-se necessário uma parceria com instituições municipais, principalmente a prefeitura, para somar esforços na reversão desse quadro, que envolvia a necessidade de conscientização, por meio de cursos para a educação patrimonial, despertando a comunidade, servidores municipais e professores das redes públicas para a importância da preservação e utilização dos documentos – colocando em pauta a necessidade da existência de um arquivo público, aberto à população e uma intervenção mais imediata que possibilitasse o acesso à documentação existente. Portanto, era necessária uma atuação de mão dupla: 1) a Universidade precisava do acesso à documentação para a formação dos estudantes, pesquisa e confecção de trabalhos de conclusão de cursos (História, Pedagogia, Geografia e outros); 2) as instituições municipais precisavam de apoio para a preservação dos documentos e, por meio de trabalho conjunto, era necessário despertar a comunidade sobre a importância da preservação da memória histórica para a cidadania plena, bem como o papel de cada cidadão nesse processo, considerando a importância das coleções particulares.

Diante desse desafio em 2007 respondemos um edital do Ministério da Ciência e Tecnologia – CT-Infra - visando a conquista de um espaço físico para a criação de um centro de documentação então denominado Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (CEPDOMP), fomos contemplados com uma sala no prédio conquistado pelo Campus Pontal e a construção concluída no ano de 2012. A partir de 2008 colocamos em prática vários projetos e programas de extensão (Emenda Parlamentar, PEIC e PROEXT) com o objetivo de mapear, inventariar a documentação existente nas instituições municipais; digitalizar documentos que não pudessem ser acessados; promoção de oficinas e cursos - sobre educação patrimonial e preservação da memória e da história; conceitos básicos à organização de arquivos permanentes; conceitos básicos sobre a produção e preservação de arquivos digitais, organização e preservação de arquivos permanentes, etc - voltados aos estudantes, servidores públicos municipais, professores da rede pública visando à criação da cultura da preservação do patrimônio histórico e especialmente do patrimônio documental.

O trabalho lento e constante possibilitou avanços significativos: conseguimos equipar o espaço físico conquistado, com materiais permanentes e de consumo, reunir por meio de digitalização um acervo significativo de documentos do fundo municipal (ainda em processo de constituição, pois é um trabalho contínuo), a doação de coleções de documentos de particulares para a UFU, que estão em processo de higienização e organização para iniciar a digitalização e posterior disponibilização na página do CEPDOMP.

Um software está em processo de desenvolvimento, por meio de uma parceria com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM -Campus Ituiutaba) - por meio de um projeto de Iniciação Científica. A página do CEPDOMP está em processo de construção e ao final desse trabalho será necessário colocar em prática processos internos para disponibilizar toda a documentação digitalizada no sítio. Enquanto a disponibilização *on line* não acontece, procuramos atender a demandas de estudantes e da comunidade por documentos por meio de gravação de CDs e DVs, pois não há espaço físico suficiente para atendimento de pesquisadores e comunidade nas instalações do CEPDOMP.

É nesse contexto que o presente projeto e o trabalho dos bolsistas são imprescindíveis, considerando a formação nesta área específica, bem como importante para a continuidade do trabalho de higienização, organização, digitalização dos documentos e para o processo de disponibilização dos documentos *on line* assim que a página for concluída.

Atualmente estamos concluindo o trabalho de (1) digitalização da coleção de jornais da Fundação Cultural de Ituiutaba (156 livros de jornais encadernados divididos em cinco lotes); (2) finalizando a digitalização das Atas da Câmara Municipal de Ituiutaba; (3) foi finalizada a higienização e acondicionamento da Coleção de documentos do Acervo Hélio Benício de Paiva (doada e recebida no final de 2013), sendo necessário iniciar a sua digitalização; (4) procedendo à higienização e acondicionamento da Coleção de documentos do Acervo Rodolfo Leite de Oliveira (que começamos a receber a partir de 2015) e também precisa ser digitalizada.

Desta forma, as duas bolsas visam dar continuidade a este importante e imenso trabalho de extensão, que tem contribuído de forma fundamental para a formação dos estudantes, conscientização da comunidade, formação de professores e para a preservação da memória e da história regional, cumprindo uma das linhas temáticas da extensão e foco de políticas federais que é a preservação do patrimônio histórico brasileiro.

OBJETIVOS:

GERAL:

Fomentar a preservação da memória e a produção do conhecimento sobre a história regional e local, contribuindo para a construção da cidadania plena.

ESPECÍFICOS:

- Formar profissionais que se dediquem à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, especialmente documental;
- Continuar o trabalho de organização, catalogação, tratamento e digitalização da documentação que constitui o acervo do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal;
- Contribuir com a formação para Educação Patrimonial e valorização da memória e da história regional.

PERFIL DO BOLSISTA:

Aluno (a) do Curso de Graduação em História que tenha interesse na formação para trabalhar em Centros de Memória e Arquivos e na preservação da memória documental; que tenha participado, preferencialmente, do minicurso "Organização, Gestão e Preservação de Arquivos Permanentes", ministrado de 05 a 07 de novembro de 2018 pela Profa. Dra. Márcia Pazin, ou com certificado de participação em curso ou minicurso nessa temática.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Finalizar a organização dos lotes da coleção de jornais da Fundação Cultural de Ituiutaba e a organização do fundo para disponibilização na web;
- Finalizar a digitalização das Atas da Câmara Municipal de Ituiutaba e organização para disponibilização "on line";
- Digitalizar os documentos da Coleção Hélio Benício de Paiva;
- Higienizar, organizar e digitalizar a Coleção Rodolfo Leite de Oliveira;
- Disponibilizar o acervo na web;
- Preparação e desenvolvimento de oficina com a comunidade sobre a temática da educação patrimonial – preservação da memória e história regional.
- Organização e participação nos minicursos a serem ministrados pela Profa. Dra. Márcia Pazin em agosto/2019 e maio/2020.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa tem uma função social importante para a manutenção/permanência do(a) estudante na Universidade e possibilita a dedicação do(a) discente ao trabalho de extensão universitária, que mantém ativo o diálogo com a comunidade. É extremamente importante no processo de formação do(a) estudante e no serviço à comunidade, estreitando a relação universidade/sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas e em reuniões semanais. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

